



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

Avenida Pelotas, 595

94442282/0001-20

Exercício: 2021

**DECRETO Nº 23 , DE 06 DE ABRIL DE 2021 - LEI N.1432**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$6.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>6.000,00</b>
01	10	03	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
	632	16.481.0016.1020.0000	APOIO PROGRAMA MORAR MELHOR	6.000,00
		4.4.50.42.00	AUXÍLIOS	F.R.: 0 01 0001
		01	TESOURO	
		001 001	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	10	03	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
	233	16.481.0016.2022.0000	APOIO PROGRAMA MORAR MELHOR	-6.000,00
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R. Grupo: 0 01 0001
		01	TESOURO	
		001 001	GERAL	

**Anulação ( - )** **-6.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL  
ALAIR CEMIN